



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e dois de abril de dois mil e
treze.**

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram, António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso, José Manuel Maia Lopes e Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar os Senhores Vereadores que o Município, representado pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, esteve reunido com as Estradas de Portugal para solicitação da correção do traçado da Estrada Nacional 221, Barca de Alva, Escalhão, Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel.-----

-----Mais informou que decorreu uma reunião com os Srs. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e Secretário de Estado da Saúde para se desbloquear a obra da construção do Centro de Saúde, estando a ser reformulado o projeto para o financiamento comunitário da obra.

-----Informou igualmente que está a decorrer a Feira do Livro em conjunto com a Empresa Municipal, Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., iniciativa inserida na semana cultural, que decorre no Pavilhão dos Desportos, incluindo várias iniciativas e eventos, dos quais se destacam a apresentação do Roteiro “Caminho de Salomão no Vale do Côa”; a atuação do Coro Escolar do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e do Coro Infantil da Casa da Cultura de Figueira de Castelo Rodrigo; a Mega Aula de Zumba; atuação da Estudantina Académica de Castelo Branco; “O Zoo do Joaquim” – Contador de Histórias João Nascimento;

Noite de Fados com o “Grupo de Fados e Baladas de Coimbra, Fadista Magina Pedro e “Karingana Blues” histórias tradicionais da Companhia de teatro Bicateatro. -----

-----Usou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Almeida André para justificar as faltas às reuniões do executivo por motivos de serviço, tendo sido aceite e justificadas as ausências. -----

-----**Ordem do dia**-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias outros:**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Delegação de competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 23/AA/2013, referente à cabimentação orçamental das propostas n.º 60-PCM / 2013 e 07-VCM / 2013, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontra cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**7.ª alteração ao Orçamento e ao P.P.I. - Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 17/AA/2013, referente à 7.ª alteração ao Orçamento e ao P.P.I. - Plano Plurianual de Investimentos, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**8.ª alteração ao Orçamento.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 21/AA/2013, referente à 8.ª alteração, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**9.ª alteração ao Orçamento.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 22/AA/2013, referente à 9.ª alteração, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou a presente informação fosse presente à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----**Organização do evento “Trofeu Chãos Urban Cup” – Moto Clube Castelo Rodrigo.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 07 – VCM /2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio apresentado pelo Moto Clube de Castelo Rodrigo, em ofício datado de 9 de abril, tendente a compartilhar nos custos logísticos e financeiros da organização do V Troféu Chão Urban Cup, a realizar no próximo dia 12 de maio, na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Considerando a importância da prática do desporto motorizado, em todas as suas vertentes, como veículo de divulgação e promoção do nome do Concelho, atraindo inúmeros participantes e visitantes, proporcionando dessa forma uma mais-valia para os agentes económicos figueirenses.-----

-----Considerando ainda a projeção que este evento tem ganho, permitindo inclusive a interação com a população do Concelho, convidada a participar numa classe idealizada para estes. -----

-----Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) tendente à realização do fim supra mencionado.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. José Manuel Maia Lopes sugerindo o aumento do apoio, visto, em sua opinião, ser uma atividade que se pode expandir a nível de outros concelhos e que é um avanço para que se faça uma final em Figueira de Castelo Rodrigo---

-----O Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso referiu que é um evento que já se realiza noutros concelhos do país e que há dois anos foi feita na nossa Vila a final do Troféu Urban Cup.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Segunda alteração à Cláusula Quinta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Ginásio Clube Figueirense – Seção Desportiva.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 60 – PCM /2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando ser sido aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro último, a alteração à Cláusula Quinta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Ginásio Clube Figueirense – Seção Desportiva, que passou a alterar, em adenda, a forma de distribuição do apoio financeiro nele compreendido, deixando em aberto a possibilidade deste ver esse valor aumentado em razão das graves dificuldades financeiras sentidas por essa instituição.-----

-----Considerando que essas dificuldades, se adensaram recentemente, em razão de uma sentença judicial, que veio a penhorar os créditos futuros do Ginásio, no valor de 17.058,88€, num processo que se vinha arrastar nos tribunais desde 2001, como recentemente foi salientado em sessão de Assembleia Municipal.-----

-----Considerando que o cumprimento coercivo dessa sentença onera o Ginásio a não cumprir com os seus demais compromissos correntes, já que a quase totalidade do apoio financeiro contratado com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo fica/ou bloqueada à liquidação do valor penhorado, fazendo arrastar a lista de credores locais, perigando a sobrevivência dessa instituição e a sua relação com os operadores comerciais locais.-----

-----Considerando que em face dessa necessidade, em manter a instituição ativa, com o seu passivo controlado se torna necessário em proceder à segunda alteração da Cláusula Quinta do

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Ginásio Clube Figueirense – Seção Desportiva, aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada a 22 de outubro último.-----

-----Proponho que seja alterada em adenda, a cláusula Quinta nos seguintes moldes:-----

-----CLÁUSULA QUINTA: Apoio Financeiro -----

-----1 - A CÂMARA compromete-se a apoiar financeiramente o *GINÁSIO*, para a época de 2012 / 2013, com a verba de 35.000,00€ (*trinta e cinco mil euros*), para o fomento da atividade de formação desportiva e generalização da prática desportiva no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----2 – O valor mencionado no número anterior, será pago em 8 (*oito*) prestações mensais sucessivas, com a seguinte calendarização:-----

Outubro 2012	2.000,00€
Novembro 2012	4.000,00€
Dezembro 2012	2.000,00€
Janeiro 2013	5.400,00€
Fevereiro 2013	5.400,00€
Março 2013	5.400,00€
Abril 2013	5.400,00€
Mai 2013	5.400,00€

-----3 – Acrescerá ao valor mencionado no ponto 1, o valor de 17.058,88€ (*dezasete mil, cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos*) para face à penhora de créditos resultante do Processo n.º 64-A/2001, liquidado consoante disponibilidade de tesouraria.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. José Manuel Maia Lopes referindo que gostaria que o Ginásio Clube Figueirense investisse este dinheiro na formação de camadas mais jovens, e que esta atividade já é muito” polida”, ainda por cima atentos os fracos resultados que tem obtido.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Prestação de Contas 2012 Individuais e Consolidadas.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 63 – PCM /2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2012 correspondentes às contas individuais e consolidadas, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

-----Ex.^{mos} Senhores -----

-----Presidente da Assembleia Municipal -----

-----Membros da Assembleia Municipal -----

-----Vereadores da Câmara Municipal-----

-----Em cumprimento do disposto pela alínea e), do número 2, do artigo 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apresentam-se os documentos de prestação de contas deste Município respeitantes ao período de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 2012. -----

-----Num momento particular de esperada contração económica global, em razão dos nefastos efeitos da crise financeira sentida por todos e em toda a parte, na qual a nossa economia local se ressentiu face às adversidades dos fatores externos, de maneira exponenciada, aos quais tentamos acorrer, adaptando a sua atuação às realidades austeras por forma a mitigar o efeito negativo sentido por todos os entes económicos locais, regionais e nacionais, com reforço na aposta pela inovação, empreendedorismo e *smart investment*, que permitiu algum espaço aos nossos operadores económicos para centrar sinergias na adequação dos seus fatores de produção às novas realidades globais. -----

-----Num momento em que se apuram os efeitos dos sucessivos cortes nas transferências do Orçamento de Estado em 2012, que contraiu a receita espectável e obrigou a um esforço superior na aplicação dos fundos existentes, não tendo recorrido, o Município, a qualquer endividamento neste período, e tendo aumentado os encargos com o SNS, IVA (sobretudo em iluminação pública), CGA entre outros.-----

-----Com o orçamento aprovado foi possível efetuar as realizações que a seguir se discriminam, de acordo com as Grandes Opções do Plano, aprovadas pela Assembleia Municipal para esta Gerência. Ao nível dos impostos diretos não lançou o Município mais do

que 5,25% do total das receitas, libertando os munícipes de encargos neste período de emergência económica nacional.-----

-----Assim:-----

A Receita arrecadada em 2012 foi de 8.824.634.62 €, que se pode dividir em:

⇒ Receitas Correntes: 6.061.871.23 €

⇒ Receitas de Capital: 2.749.158.76 €

-----PROVENIÊNCIA DAS VERBAS:-----

-----RECEITAS CORRENTES:-----

-----01 - Impostos Diretos: 463.773,26 €-----

-----Abrange este capítulo os impostos cobrados pela Autoridade Tributária e entregues integralmente ao Município, a saber:-----

-----⇒ Imposto Municipal Sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Derrama.-----

-----02 - Impostos Indiretos: 16.373,09 €-----

-----São aqueles que recaem sobre o setor produtivo, como por exemplo a ocupação de terrado de feiras, ocupação de espaços públicos, imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.) e outros.

-----04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades: 28.551,06 €-----

-----Resulta esta verba de taxas cobradas em licenças de obras, canídeos, taxa de ligação de esgotos, licenças de uso e porte de armas de caça e coimas, constantes da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.-----

-----05 - Rendimento de Propriedade: 649.655,43 €-----

-----Engloba este capítulo o produto de juros de capital, rendas de Bens de Domínio Público e renda devida pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.-----

-----06 - Transferências Correntes: 4.406.191,80 €-----

-----Resulta esta verba de subsídios concedidos ao Município pela participação nos impostos nacionais e outros, conforme a L.F.L. Está neste caso o F.E.F., tendo o Município recebido a importância de 4.083.123,00€, do F.S.M. 80.440,00 €, de participação fixa no I.R.S. 36.538,00 €, outras no valor de 152.942,43 €. O Município prescinde da coleta de 3% do I.R.S. em favor dos munícipes residentes no Concelho.-----

-----De transportes escolares a importância de 14.486,00 €, de acordos de colaboração da Educação Pré-escolar recebidos através da Direção Regional de Educação do Centro no valor de 73.930,56, IFADAP-APIF no valor de 28.000 €, P.O. Temático – Potencial Humano no valor de 34.593,48 € e outros no valor de 36.525,87 €.

-----07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes: 496.702,75 €

-----Resulta esta importância de fornecimento de água, saneamento, serviços prestados a particulares, tais como ligações de água e esgotos, venda de sepulturas perpétuas e outras. -

-----08 - Outras Receitas Correntes: 623,84 €

-----RECEITAS DE CAPITAL:

-----09 - Venda de Bens de Investimento: 1.350,00 €

-----10 - Transferências de Capital: 2.742.501,46 €

-----11- Ativos Financeiros: 5.307,00 €

-----A Seguir discriminadas:

-----Verba Recebida do Estado:

-----Fundo Equilíbrio Financeiro: 2.198.604,00€

-----PO Temático – Valorização do Território: 475.964,81 €

-----POR Centro – Mais Centro: 67.932,75 €

-----Ativos Financeiros: 5.307,00 €

-----15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos: 13.604,63 €

-----**MAPA DA RECEITA ARRECADADA**

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
01	IMPOSTOS DIRETOS	463.373,26 €
02	IMPOSTOS INDIRETOS	16.373,09 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	28.551,06 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	649.655,43 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.406.191,80 €

07	VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS CORRENTES	496.702,75 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	623,84 €
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1.350,00 €
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.742.501,76 €
11	ATIVOS FINANCEIROS	5.307,00 €
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	13.604,63 €
TOTAL		8.824.634,62 €

-----MAPA COMPARATIVO DA RECEITA DE 2011 E 2012 -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	2011	2012
01	IMPOSTOS DIRETOS	504.992,04 €	463.773,26 €
02	IMPOSTOS INDIRETOS	16.605,79 €	16.373,09 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.312,10 €	28.551,06 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	300.591,52 €	649.655,43 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.238.566,73 €	4.406.191,80 €
07	VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS CORRENTES	381.143,19 €	496.702,75 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,00 €	623,84 €
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	5.930,24 €	1.350,00 €

10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.722.502,64 €	2.742.501,76 €
11	ATIVOS FINANCEIROS	3.328,00 €	5.307,00€
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	313,40 €	-
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2 392,90 €	13.604,63 €
TOTAL		9.211.682,55 €	8.824.634,62 €

-----DESPESA: -----

-----Concluída a exemplificação da receita arrecadada pelo Município na Gerência de 2012, demonstra-se a forma como a mesma foi aplicada.-----

-----Assim:-----

-----A despesa realizada nesta Gerência foi de 9.120.581,41 €, conforme a seguir se discrimina:-----

-----⇒ DESPESAS CORRENTES: 6.501.726,00 €-----

-----⇒ DESPESAS DE CAPITAL: 2.618.855,41 €-----

-----NOTA: Optou-se neste caso por uma demonstração orgânica-----

-----01 - Administração Autárquica: 3.386.220,33 €-----

-----Engloba este capítulo as rubricas que não têm capítulo próprio e que se divide nos subcapítulos de ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, OPERAÇÕES FINANCEIRAS E CLASSES INATIVAS com a distribuição que se segue: -----

-----01.01 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL: 13.604,44 €-----

-----Este subcapítulo envolve despesas com senhas de presença, deslocções e ajudas de custo pagas aos Membros da Assembleia Municipal -----

-----01.02 - CÂMARA MUNICIPAL: 2.696.697,59 €-----

-----Este subcapítulo inclui as transferências correntes e de capitais feitas às Freguesias no valor de 181.709,32 €. Empreendedorismo, maternidade e outros apoios no valor de 103.192,79 € e a Instituições e Associações no valor de 651.089,52 € (aí se incluindo Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, Fábrica da Igreja Paroquial de Figueira de Castelo Rodrigo, Fundação D. Ana Paula V.M. Garcia e Dr. Álvaro A. Garcia, Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho, Associação Cultural, Social, Melhoramentos da Vermiosa e Centro de Solidariedade Social de Reigada). Inclui ainda o subsídio à Empresa Municipal no valor de 939.837,97€. -----

-----Este subcapítulo envolve despesas com os vencimentos dos titulares do órgão executivo municipal, membros do gabinete de apoio, contratados, técnico de informática e pessoal em qualquer outra situação no valor de 226.624,01 €. -----

----- as despesas com seguros, segurança social de todos os funcionários ou equiparados no valor de 178.934,34 €. -----

----- as senhas de presença, deslocações e ajudas de custo pagas aos membros do órgão executivo municipal e despesas de representação no total de 25.054,47€. -----

-----Destas Importâncias merece especial referência a despendida com:-----

-----√ Prestação de Serviços na área de Auditoria Externa: 9.840,00 €-----

-----√ Vídeo Vigilância para Edifícios Públicos: 3.900,00 €-----

-----√ Prestação de Serviços – Planos para a Igualdade: 31.128,00 €-----

-----√ Aquisição de Serviços Medicina no Trabalho: 4.583,37 €-----

-----√ Aluguer de Luz e Som Produção Audiovisual para evento Figueira Promove: 21.525,00 €-----

-----√Prestação de Serviços na Área de Engenharia Electrotécnica: 2.029,50 € -----

-----01.03 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS: 670.367,44 € -----

-----Inclui este subcapítulo despesas com juros e amortizações de empréstimos.-----

-----01.04. – CLASSES INATIVAS: 5.550,86 € -----

-----A despesa deste subcapítulo inclui a pensão e abonos diversos às famílias de funcionários deste Município. -----

-----02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: 395.337,47 €-----

-----Este capítulo envolve despesas com os Serviços Administrativos e Financeiros e da Tesouraria.-----

-----⇒ Despesas Correntes: 393.764,63 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 1.572,84 €-----

-----03 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SALUBRIDADE: 769.624,35 €-----

-----Este Capítulo envolve despesas com os serviços de higiene, limpeza e cemitérios.-----

-----⇒ Despesas Correntes: 561.621,13 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 208.003,22 €-----

-----Destas Importâncias merecem especial referência as despendidas com: -----

-----Despesas com o pessoal adstrito ao serviço da limpeza: 326.876,68 €-----

-----**Capital:** -----

-----Com aplicação que se segue:-----

-----√ Aquisição de varredora mecânica: 122.993,85 € -----

-----√ Manutenção de ecopontos: 9.840,12 € -----

-----04 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO: 2.007.179,13 € €-----

-----Este capítulo envolve as despesas no serviço de Abastecimento Público, sendo de:---

-----⇒ Despesas Correntes: 1.929.492,38 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 77.686,75 € -----

-----Destas importâncias merecem especial referência as despendidas com: -----

-----Despesas com pessoal adstrito ao serviço de águas: 137.046,20 €-----

-----**Capital:** -----

-----Com aplicação que se segue:-----

-----√ Amp. da rede de distrib. de energia em diversas freguesias – Loteamento da Cerca:
6.761,74€-----

-----05 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO: 1.674.754,14 €-----

-----Este capítulo envolve despesas com a cultura, desporto, turismo e instrução, sendo de:

-----⇒ Despesas Correntes: 661.629,30 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 1.013.124,84 €-----

-----Na despesa corrente merecem especial importância a verba despendida com: -----

-----Despesas com o pessoal adstrito ao Serviço Cultura, Desporto e Turismo: 125.007,12 €

-----√ Transportes escolares e comunicações: 133.582,37 € -----

-----√ Instituições – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva: 48.271,81 € -----

-----√ Agrupamento de Escolas: 71.767,55 €-----

-----√ Combustíveis: Aquecimento das Piscinas, Estádio e Escolas 1º Ciclo: 141.348,40 €

-----√ Encargos das Instalações (Escolas, Piscinas e Outros): 93.348,21 € -----

-----Nas despesas de capital merece especial importância as verbas despendidas com: -----

-----√ Criação da Escola de Vela e Desportos Náuticos de Barca D'Alva: 51.825,47 € -----

-----√ Apetrechamento do Pavilhão Multiusos – sistema de Áudio e Vídeo: 84.577,26 €-----

-----√ Beneficiação e ampliação do Cais Turístico de barca d`Alva – Construção de Cais Acostável (Ampliação): 16.575,72 € -----

-----√ Arranjo exterior da Escola de Figueira de Castelo rodrigo: 8.485,00 €-----

-----√ Apetrechamento do Pavilhão Multiusos: 44.506,12 €-----

-----06 - URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ARMAZÉM: 775.981,62 € -----

-----Este capítulo envolve despesas com a urbanização, habitação e armazém, sendo: -----

-----⇒ Despesas Correntes: 649.011,11 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 126.970,51 €-----

-----Destas importâncias merecem especial referência as despendidas com: -----

-----Despesas com o pessoal adstrito ao serviço de obras: 507.297,50 €-----

-----**Capital:**-----

-----Com a aplicação que se segue: -----

-----√ Plataforma Eletrónica Compras Públicas: 8.548,50 € -----

-----Viação Rural, de que se destacam: -----

-----√ Pavimentação da Rua da Misericórdia no Concelho: 23.009,47 €-----

-----√ Pavimentação da Rua Dr. Álvaro Augusto Garcia: 15.510,72 €-----

-----√Pavimentação das transversais da Rua infante D. Henrique e Rua Stª M. de Aguiar: 16.944,52€-----

-----√ Pavimentação de diversas ruas em FCR - Loteamento Cruz da Vila: 27.358,52 €€ --

-----√ Pavimentação de diversas ruas em FCR - Rua Pedro Jacques Magalhães: 32.055,36 €

-----√ Aquisição de sistema de videovigilância para os edifícios públicos (Armazéns): 3.457,33 €-----

-----07 - PROTEÇÃO DO AMBIENTE: 111.484,37 €-----

-----Este capítulo envolve despesas com a fiscalização de impostos e aferições e jardins, sendo:-----

-----⇒ Despesas Correntes: 79.298,69 €-----

-----=> Despesas de Capital: 32.185,68 € -----

-----Despesas com o pessoal adstrito serviço de Proteção e Ambiente: 54.935,78 € -----

-----**Capital:** -----

-----Com a aplicação que se segue: -----

-----√ Requalificação do Ribeiro do Rodelo – FCR: 28.283,50 € -----

-----**MAPA DE RESUMO DA DESPESA POR CAPÍTULOS** -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3 386 220,33 €
02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	395 337,47 €
03	SERVIÇOS DE SAÚDE E SALUBRIDADE	769 624,35 €
04	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO	2 007 179,13 €
05	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E INSTRUÇÃO	1 674 754,14€
06	URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ARMAZÉM	775 981,62 €
07	PROTEÇÃO E AMBIENTE	111 484,37 €
TOTAL		9 120 581 ,41 €

-----**MAPA COMPARATIVO DA DESPESA DE 2011 E 2012** -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	2011	2012
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3 764 134,78 €	3 386 220,33 €
02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	436 074,12 €	395 337,47 €
03	SERVIÇOS DE SAÚDE E SALUBRIDADE	776 255,71 €	769 624,35 €
04	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO	1 973 875,90 €	2 007 179,13 €

05	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E INSTRUÇÃO	2 941 332,82 €	1 674 754,14 €
06	URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ARMAZÉM	861 030,09 €	775 981,62 €
07	PROTEÇÃO E AMBIENTE	119 424,01 €	111 484,37 €
TOTAL		10 872 127,43 €	9 120 581,41 €

-----Em face do Relatório de Gestão apresentado e Documentos de Prestação de Contas que o acompanham, proponho que sejam aprovados e submetidos à apreciação do órgão deliberativo.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas, que a seguir se transcrevem: -----

-----**Certificação Legal das Contas**-----

-----INTRODUÇÃO -----

-----1. Examinámos as demonstrações financeiras do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de balanço de 36.347.504 euros e um total de fundos próprios de 19.027.515 euros, incluindo um resultado líquido de 135.362 euros), a demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 9.120.581 euros de despesa paga e um total de 8.824.635 euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. -----

-----RESPONSABILIDADES-----

-----2. É da responsabilidade do Órgão Executivo da Autarquia a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como adoção de políticas de critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, -----

-----3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.-----

-----ÂMBITO-----

-----4. Exceto quanto às limitações descritas na reserva abaixo indicado, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame conclui:-----

----- - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo da Autarquia, utilizadas na sua preparação;-----

----- - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;-----

----- - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e-----

----- - apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.-----

-----5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.-----

-----6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.-----

-----RESERVA-----

-----7. As alterações às políticas, resultantes da aplicação do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, não foram aplicadas retrospectivamente, pelo que o saldo da conta “Proveitos Diferidos” não correspondeu à totalidade dos subsídios recebidos que se destinaram a bens do imobilizado que ainda se encontram sujeitos a depreciação. Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. Adicionalmente, não nos foi possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativo imobilizado do Município e a sua depreciação.-----

-----OPINIÃO-----

-----8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e á receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL. -----

-----RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS-----

-----É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.-----

-----ÊNFASE-----

-----10. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, fazemos notar o seguinte:

-----10.1 Tal como resulta dos mapas de controlo orçamental da receita e despesa, as taxas de execução da receita e da despesa, em relação aos valores orçamentados que se elevavam a 13.923.193,34 EUROS e 17.008.292 euros respetivamente, atingiram 63,38% e 53,62%, respetivamente. Nestes termos, a despesa paga excedeu em 295.946,89 euros a receita cobrada líquida no ano, diminuindo o saldo a transitar da “conta de gerência” para 2.860.091 euros.

-----Por outro lado, tal como resulta do mapa de controlo orçamental da despesa, os compromissos assumidos foram de 11.689.358 euros.-----

-----10.2 O Município possui vários empréstimos contratados com instituições financeiras avalizados pelo Tribunal de Contas. A dívida do Município até 2010 encontra-se dentro dos limites permitidos pela lei. Contudo e após a aprovação da Lei 3-B/2010, de 28 de Abril e a consequente alteração do dos limites ao endividamento, o Município passou a ultrapassar os limites definidos pela DGAL. O Município tem vindo consecutivamente a diminuir a dívida líquida bancária e a reduzir o excesso de endividamento.-----

-----De referir, que sempre que este limite for excedido, o limite de endividamento do ano seguinte reduz-se em 10% do excesso verificado.-----

-----**Certificação Legal das Contas Consolidadas**-----

-----INTRODUÇÃO-----

-----1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2012,

(que evidencia um total de balanço de 36.458.328 euros e um total de fundos próprios de 19.067.548 euros, incluindo um resultado líquido de 90.722 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por natureza e o Mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. -----

RESPONSABILIDADES -----

-----2. É da responsabilidade do Órgão Executivo da Autarquia a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa de operações orçamentais consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.-----

-----3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.-----

ÂMBITO-----

-----4. Exceto quanto às limitações descritas no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: -----

----- - a verificação de as demonstrações financeiras do Município e das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Orgão Executivo da Autarquia, utilizadas na sua preparação; -----

----- - a verificação das operações de consolidação;-----

----- - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; -----

----- - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e-----

----- - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. -----

-----5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. -----

-----6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião. -----

-----RESERVA-----

-----7. As alterações às políticas contabilísticas, resultantes da aplicação do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, não foram aplicadas retrospectivamente, pelo que o saldo da conta "Proveitos Diferidos" não correspondeu à totalidade dos subsídios recebidos que se destinaram a bens do imobilizado que ainda se encontravam sujeitos a depreciação. Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. Adicionalmente, não nos foi possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativo imobilizado do Município e a sua depreciação. -----

-----OPINIÃO-----

-----8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO** em 31 de dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa de operações orçamentais consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL. -----

-----RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS-----

-----9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício. -----

-----A Câmara, depois de analisar os presentes documentos, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a presente Certificação de contas 2012, fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Relatório Sobre a fiscalização efetuada às demonstrações financeiras do Município, reportadas a 31 de dezembro de 2012.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Relatório Sobre a fiscalização efetuada às demonstrações financeiras do Município, reportadas a 31 de dezembro de 2012, que a seguir se transcrevem:-----

-----**Relatório Sobre a fiscalização efetuada às demonstrações financeiras**-----
----- **do Município, reportadas a 31 de dezembro de 2012.**-----

-----1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município, com o objectivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n.º3 do artigo 48.º da Lei 2/22007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

-----2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos certificação legal das contas sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2012, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.-----

-----3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2012, foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.-----

-----4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter grau de segurança aceitável sobre a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materialmente relevantes. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, na:-----

----- - verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízes e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação:-----

----- - verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transacções efetuadas;-----

----- - apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e-----

----- - apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.-----

-----5. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:-----

-----5.1. Conforme é referido na Certificação Legal das Contas, face à sua natureza e extensão, não nos foi ainda possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens do ativo imobilizado do Município e sua depreciação. -----

-----5.2. Não nos foi possível confirmar se o saldo da conta “Proveitos diferidos” respeita à totalidade dos subsídios recebidos destinados a bens do imobilizado que ainda se encontram sujeitos a depreciação.-----

-----Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. -----

-----5.3. O balanço apresenta no passivo, em “Fornecedores conta corrente”, 1.326.291 euros e em “Fornecedores – faturas em receção e conferência”, 31.102 euros, que se encontram titulados por “Águas do Zêzere e Côa, SA”, que resultam, essencialmente, de valores em dívida da compra de água e do tratamento de águas residuais.-----

-----Tal como referido na Certificação legal das contas, o anexo às demonstrações financeiras menciona que a dívida ao fornecedor “Águas do Zêzere e Côa, SA”, apenas parte está registada orçamentalmente a 31 de dezembro de 2012. -----

-----5.4. Procedemos à circularização ao advogado Dr. António Pimentel Lourenço. Da resposta obtida concluímos pela existência de diversos processos pendentes resultantes de acções movidas contra o Município, nomeadamente pelo fornecedor “Águas do Zêzere e Côa, SA”. -----

-----O Município não efectuou qualquer provisão para outros riscos e encargos decorrentes dos processos judiciais para além dos referentes às “Águas do Zêzere e Côa, SA”, sendo que mesmo neste caso, se limitou a provisionar o valor das facturas. -----

-----5.5. Registe-se que nem todos os bens, nomeadamente os imóveis, do Município são objeto de seguro.-----

-----5.6. Da análise efectuada ao endividamento do Município verificámos que o mesmo não está a cumprir com os limites de endividamento estipulados pela Administração Central. ---

-----5.7. Da análise efectuada à rubrica de “Investimentos financeiros” verificámos que, relativamente à participação na “Resistrela”, o Município encontra-se por realizar 31.390 Euros de capital.-----

-----Adicionalmente e no caso da Empresa Municipal, a Certificação Legal das Contas a 31 de Dezembro de 2012 inclui uma ênfase relativa à continuidade das operações.-----

-----5.8. Não foi feita uma correta especialização dos custos do exercício relativamente ao acréscimo para custo com subsídio de férias a pagar em 2013 decorrente da decisão do Tribunal Constitucional, faltando registar cerca de 70.000 euros de custos de 2012.-----

-----5.9. Da análise que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, temos a observar o seguinte: -----

-----a) As taxas de execução, tal como resulta dos mapas de controlo orçamental da receita e despesa, em relação aos valores orçamentados que se elevavam a 13.923.193,34 EUROS e 17.008.292 euros respectivamente, atingiram 63,38% e 53,62%, respetivamente. Nestes termos, a despesa paga excedeu em 295.947 euros a receita cobrada líquida no ano, diminuindo o saldo a transitar da “conta de gerência” para 2.860.091 euros.-----

-----b) Os principais desvios, a nível de receita corrente, correspondem à baixa execução das “Transferências Correntes – Estado”, especialmente a não execução da rubrica “Quadro de Referência Estratégico Nacional”. -----

-----c) Os principais desvios, a nível de receita de capital, correspondem à baixa execução das “Transferências de Capital – Estado”, especialmente à baixa execução da rubrica “PO Temático Valorização do território” e “POR Centro – Mais Centro”.-----

-----d) Os compromissos assumidos elevam-se a 11.689.358 euros, correspondendo a 68,73% das despesas orçadas.-----

-----e) As despesas correntes foram superiores às receitas correntes em cerca de 450.000 euros, pelo que houve aplicação de receita de capital em despesas correntes.-----

-----6. Cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.-----

-----7. Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal do Município a boa colaboração que nos prestaram.-----

-----A Câmara, depois de analisar o presente documento, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 64 – PCM /2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de

janeiro, proponho que a câmara municipal aprecie a **primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos**, a fim deste poder ser submetido à apreciação, votação e aprovação da assembleia municipal.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 19 de abril de 2013.-----

-----Operações Orçamentais: 3.209.904,94 € (três milhões e duzentos e nove mil e novecentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 48.590,66 € (quarenta e oito mil quinhentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimo).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Aprovação da Ata em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo conseqüentemente deliberado aprovar em minuta a presente ata, na sua totalidade, com dispensa de leitura.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, António Edmundo Freire Ribeiro.-----